Maringá - PR, 02 de outubro de 2019.

MANIFESTAÇÃO SOBRE A LIBERDADE DE COMPRA OU VENDA DE COELHOS DE COMPANHIA / ESTIMAÇÃO

<u>**DE:**</u> Prof. Dr. Leandro Dalcin Castilha - DZO - UEM Presidente da Associação Científica Brasileira de Cunicultura - ACBC

PARA: Cunicultores e Tutores de coelhos do Brasil

Prezados e Prezadas entusiastas da Cunicultura Nacional

Visando manifestar o posicionamento da Associação Científica Brasileira de Cunicultura – ACBC acerca dos Projetos de Lei que se encontram em tramitação em vários Municípios e Estados do Brasil, os quais visam restringir ou impedir a criação e comercialização de animais de companhia/estimação em estabelecimentos comerciais, venho por meio desse documento, na qualidade de representante legítimo da Diretoria da ACBC, trazer nossas motivações e justificativas para solicitar cautela nas redações propostas nos Projetos de Lei.

A ACBC apoia o comércio de animais de estimação/companhia oriundos de criadouros legais e mantenedores de boas práticas e estimula a criação desses animais em ambientes adequados, de acordo com normas sanitárias e de bem-estar, justamente por pregar o máximo respeito aos animais.

Embora respeitemos a escolha de tutores de coelhos por adotarem seu(s) animal(is) de estimação/companhia, enquanto entidade que representa os interesses dos Cunicultores (entre os quais os tutores) e Pesquisadores em Cunicultura, discordamos radicalmente da imposição, por força de lei, sobre o fato do tutor não poder optar pela compra do seu animal de estimação. Entendemos que isso impactaria profundamente sobre a manutenção de raças puras e sobre a movimentação financeira no mercado Pet

que decorre dessa posse (rações específicas, adereços, brinquedos, equipamentos, medicamentos, serviços veterinários...).

Em nossa percepção, o que deve ser defendido e trabalhado são parâmetros de orientação, como aqueles desenvolvidos pela Câmara Setorial Pet, e o manual que foi redigido pelo seu grupo de trabalho. Vale lembrar que a Câmara é um dispositivo do próprio Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, composto por agentes do setor do agronegócio, representantes do poder legislativo e integrantes da cadeia Pet.

Ademais, os efeitos dos coelhos de estimação/companhia são comprovadamente benéficos para fins psicológicos, afetivos e mesmo físicos, na medida em que a Zooterapia inclui a Coelhoterapia. Para essas práticas, são demandadas raças específicas, tais como as raças pequenas ou anãs, que demandam pouco espaço para criação, pouca quantidade de alimento e facilidade de manejo. Existem diversos estudos científicos que demonstram os benefícios psíquicos dos animais de estimação para idosos, crianças e pessoas com necessidades especiais.

Por fim, numa sociedade plural e diversa, com direcionamentos políticos de ordem democrática, acreditamos que todos os atores (especialmente os protagonistas, mas também os coadjuvantes) deveriam ser chamados à discussão sobre o assunto em tela, haja vista serem conhecedores legítimos do tema. Dito de outra maneira, entidades científicas ou comerciais relacionadas à criação de animais de estimação/companhia deveriam ser chamadas a uma consulta pública acerca dos projetos de lei, além dos tutores de animais pet interessados em opinar sobre o assunto.

Com o máximo respeito aos egrégios envolvidos na elaboração das propostas legislativas, mas sobretudo aos Cunicultores e Tutores de coelhos do país, é esse o posicionamento da ACBC.

Atenciosamente,

Leandro Dalcin Castilha, MSc, PhD.

Presidente da Associação Científica Brasileira de Cunicultura - ACBC

Professor Adjunto do Departamento de Zootecnia - DZO

Universidade Estadual de Maringá – UEM

Orientador de Graduação, Mestrado e Doutorado em Cunicultura

Programa de Pós-Graduação em Zootecnia – PPZ/UEM

E-mail: ldcastilha@uem.br